

MS. 23.01.98
ABR. 1998
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
*Casa de Epitácio Pessoa***

LEI N.º 6.559, de 03 de dezembro de 1997.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Fã Clube Roberto Carlos em Detalhes de João Pessoa, neste Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA: faz saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu, fulcrado nos Parágrafos 3º e 7º, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, a Associação Fã Clube Roberto Carlos em Detalhes de João Pessoa , com sede no Município de João Pessoa, nesta Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de dezembro de 1997.

INALDO LEITÃO
Presidente